



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ / RN  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMSSC/RN  
Rua Ferreira Chaves, 230 – Centro - CEP: 59.200-000 – Santa Cruz – Rio Grande do Norte  
E-mail: cmsscrn@gmail.com

## RESOLUÇÃO Nº 175, 30 de abril de 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz/RN, em sua 25ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de abril de 2026, no exercício de sua função deliberativa e de controle social do Sistema Único de Saúde (SUS), no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pela Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.142/90, Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela Lei Municipal nº 539/2007, que redefine as atribuições do Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz/RN;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Saúde é instância colegiada, **deliberativa, permanente e de controle social do SUS**, com a competência de atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

**CONSIDERANDO** as competências do Conselho Municipal de Saúde quanto à apreciação, aprovação, acompanhamento, monitoramento e fiscalização dos instrumentos de gestão do SUS, conforme dispõe a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, que estabelece que o gestor do SUS deverá apresentar o Relatório Detalhado referente ao quadrimestre anterior, contendo, dentre outros elementos, o montante e fonte dos recursos aplicados, auditorias realizadas ou em fase de execução e a oferta e produção de serviços públicos de saúde;

**CONSIDERANDO** o papel do Conselho Municipal de Saúde como **órgão fiscalizador e de controle social**, responsável por acompanhar, monitorar e avaliar a execução das ações e serviços de saúde, assegurando a transparência, a participação da sociedade e a efetividade das políticas públicas;

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Saúde, contendo registros, recomendações e apontamentos acerca do 2º RDQA/2025 e do 3º RDQA/2025;

**CONSIDERANDO** a apreciação realizada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde durante a 25ª Reunião Extraordinária, realizada em 30 de abril de 2026;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar público que o Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz apreciou o 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 2º RDQA/2025 e o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 3º RDQA/2025, conforme parecer anexo emitido pela Comissão de Finanças deste colegiado.

**Art. 2º** Registrar que a apreciação dos referidos instrumentos de gestão ocorreu no âmbito da 25ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 30 de abril de 2026, com apresentação, discussão e apreciação pelo Plenário.

**Art. 3º** Registrar as recomendações constantes no parecer da Comissão de Finanças, especialmente quanto à necessidade de envio tempestivo dos instrumentos de gestão ao Conselho Municipal de Saúde, fortalecimento da transparência das informações, apresentação de indicadores de impacto das ações executadas e continuidade da recuperação histórica de dados.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

**Miriam Estevam de Freitas**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Homologo a Resolução CMS Nº 175, de 30 de abril de 2026, nos termos da lei municipal nº 539/07.

**Dailva Bezerra da Silva**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS REFERENTE AOS RELATÓRIOS DETALHADOS DO 2º e 3º  
QUADRIMESTRE (RDQA) REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025.**

**PARECER**

Trata-se da análise do Relatório detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referentes aos 2º e do 3º quadrimestre de 2025, realizado pela Comissão de Finanças do CMS na data de 28 de abril de 2026, estando presente os seguintes membros: Carlos Geison Targino Gomes, Franklin Henrique Silva de Assis e Miriam Estevam de Freitas. O documento cumpre o rito da Lei Complementar nº 141/2012, apresentando dados demográficos, a rede de serviços (CER II, CAPS's, HUAB, HMAB UBS's) e demais aparelhos de saúde vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, assim como o cronograma de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde no 2º e do 3º quadrimestre de 2025.

Registra-se que a atual administração reportou proativamente a lacuna de dados de 2024, herdada da gestão anterior. O valor "0" reportado em metas passadas foi devidamente justificado como ausência de registros formais, e não como inação administrativa.

Contudo, registra-se a falha da atual gestão no tocante aos prazos de inserção dos RDQA do 2º e do 3º quadrimestre de 2025 no DIGI-SUS, o qual nos foi entregue sem o tempo hábil necessário para uma análise tranquila e aprofundada dos dados. Neste sentido, registramos a necessidade do envio do Relatório detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), com prazo mínimo para apreciação do CMS de 30 dias.

Ademais, observou-se um volume robusto de ações preventivas e de saúde mental (Rede de Atenção Psicossocial - RAPS), com destaque para as parcerias intersetoriais via PSE e o uso da estrutura do CER II.

Os demonstrativos indicam a destinação de recursos em conformidade com o Plano Municipal de Saúde 2022-2025, embora a transição tenha exigido um esforço adicional de reestruturação documental.

Contudo, observamos a necessidade de que a Secretaria de Saúde apresente, os indicadores de impacto para validar a eficácia das ações qualitativas listadas. Assim como, identificamos a necessidade da recuperação histórica de dados, visando sanar definitivamente as lacunas de 2024 nos próximos ciclos.

Devendo-se, prioritariamente, manter a divulgação proativa de dados ao Conselho para garantir a fiscalização contínua da execução orçamentária.

Desta feita, a comissão finanças do Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, registra a análise Relatório detalhado do

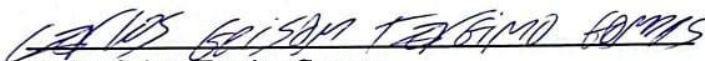


Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 2º e o 3º quadrimestre de 2025 e encaminha ao pleno do CMS para conhecimento.

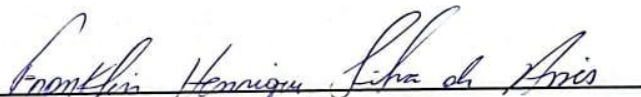
Esse parecer será apresentado na 25ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz/RN, a ser realizada no dia 30 de abril de 2026.

Santa Cruz/RN, 28 de abril de 2026.

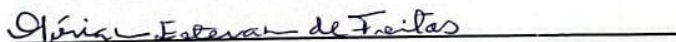
#### COMISSÃO DE FINANÇAS



**Carlos Geison Targino Gomes**  
segmento dos profissionais de saúde  
Membro da comissão



**Franklin Henrique Silva de Assis**  
Representante do governo municipal  
Membro da comissão



**Miriam Estevam de Freitas**  
Segmento dos usuários  
Membro da comissão e Presidente do CMS